



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1345/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 867/2025, de 26.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Atribuir a servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciária/Psicóloga, matrícula 7000978, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Diretoria de Logística deste Tribunal.~~

~~Art. 2º Designar a servidora mencionada para supervisionar os estagiários de Psicologia e Serviço Social, em todas as Comarcas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos a sua lotação de origem no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 1º de abril do corrente ano.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.516, de 15.4.2024, p. 118.